



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/142/2023/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 3 de Outubro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, reading 'Vasco Ilídio Alves Cordeiro'.

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO INOPERACIONAL POR RESPONSABILIDADE DO GOVERNO REGIONAL

O Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD), sediado em Lisboa, é um serviço da Região Autónoma dos Açores, tutelado pela Secretaria da Saúde e do Desporto, que constitui uma resposta no sentido de garantir apoio social, acompanhamento técnico e resposta logística aos utentes do Serviço Regional de Saúde, quando atendidos num hospital ou instituição de saúde sediada em território continental.

Tem como missão essencial enfatizar a proximidade entre os profissionais de serviço social e os utentes e seus familiares, permitindo a gestão personalizada da situação e das necessidades integrais do doente com vista a otimizar a continuidade dos cuidados de saúde, inclusive após o seu regresso à região.

O SADD é coordenado por um trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, designado, para o efeito, através de despacho da secretaria regional, nos termos do disposto no artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional.

Ao GPPS/Açores chegou a informação de que o SADD se encontra, atualmente, sem Coordenação e sem viatura disponível para o transporte dos doentes deslocados para fora da Região.

Recorde-se que, em março de 2022, em nota publicada e divulgada pelo Governo Regional, procedeu-se à entrega de uma viatura adaptada para transporte de doentes ao SADD, referindo, o Governo Regional, que ficaria assim *“colmatada uma carência, num serviço essencial para a Região, dado que inúmeras pessoas são deslocadas dos Açores para o Continente, para poderem efetuar tratamentos diversos, muitas delas afetadas por doenças*

incapacitantes". Lamentou, na altura, o Governo Regional, destacando o trabalho do SADD, "*as dificuldades vividas pelo mesmo*".

Já em janeiro deste ano, a comunicação social regional, deu nota do não funcionamento da referida viatura, o que, segundo resposta da Secretaria Regional da Saúde e do Desporto, se devia a constrangimentos relacionados com os documentos da mesma.

Inacreditavelmente, à data de hoje, 18 meses depois de adquirida, a viatura continua sem cumprir o seu propósito, com prejuízo evidente dos doentes deslocados do SRS e das suas famílias, por única e exclusiva responsabilidade e incompetência do Governo Regional do PSD/CDS-PP/PPM

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, solicita o envio pelo Governo Regional dos Açores da seguinte informação:

1 - Há quanto tempo o SADD se encontra sem Coordenação? Qual a justificação para essa vacatura? Quem é que assegura a gestão e responsabilidade pelo serviço?

2 - Quando prevê o Governo Regional repor o normal funcionamento daquele serviço, nomeando o respetivo dirigente?

3 - Qual a justificação para que a viatura entregue pelo Governo Regional, em março de 2022, esteja inoperacional, sem cumprir o seu propósito de transportar os doentes deslocados da Região? Que diligências tomou ou pretende tomar o Governo Regional para corrigir esta situação?

Horta, 03 de outubro de 2023

Os Deputados



Tiago Lopes



Andreia Costa

Sandra Dias Faria

Ana Luis

Célia Pereira

Marta Matos

Isabel Teixeira

Joana Pombo Tavares

Rodolfo Franca

Lubélio Mendonça

José Gabriel Eduardo

José Ávila